



Universidade Estadual do Maranhão

**Resolução nº. 736/2008 – CONSUN/UEMA**

**Autoriza o funcionamento do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto desta Instituição, em seu Art. 34, inciso V e,

considerando o exposto na Resolução nº. 298/2006 do Conselho Estadual da Educação;

considerando o que consta do Processo nº. 1463/2008 – UEMA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar o funcionamento do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

**Art. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Centro de Estudos Superiores de Santa Inês, em Santa Inês (MA), 11 de setembro de 2008.

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
**Reitor**